



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre
Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego

EDITAL COMPLEMENTAR 08, DE 29 DE MARÇO DE 2016 REFERENTE AO
EDITAL 01/2015 DE EXTENSÃO - IFAC/PRONATEC – FUNÇÕES
ADMINISTRATIVAS

A Reitora *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 363, de 24/04/2014, publicada no D.O.U. nº 78, seção 2, de 25/04/2014, de acordo com as disposições da legislação em vigor, RESOLVE:

1. Convocar candidata aprovada, conforme **Anexo I**, a se apresentarem nos dias 30,31 de março e 01 de abril de 2016, no local e horários descritos abaixo:

Coordenação Adjunta Baixo Acre

Coordenação Adjunta Cruzeiro do Sul

Rua Coronel Mâncio Lima, nº 83, 2º Andar, Centro –

Cruzeiro do Sul-AC

Horário: 13:00 AS 17:00

2. O candidato deve entregar pessoalmente, ou por meio de procuração, os seguintes documentos:
 - a) Cópia do RG;
 - b) Cópia do CPF;
 - c) Certidão de quitação eleitoral;
 - d) Cópia de comprovante de endereço;
 - e) Cópia do diploma e/ou certificado de conclusão de formação escolar do requisito exigido neste Edital acompanhado do original para conferência;
 - f) Número do PIS (Programa de Inclusão Social), Pasep (Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público) ou NIT (Número de Identificação do Trabalhador);
 - g) Dados da Conta Corrente (número do banco, número de agência e conta corrente) em nome do candidato aprovado.
 - h) Declaração preenchida e assinada (Anexo II);
 - i) Declaração de não acumulo de bolsas (Anexo III);
 - j) Termo de ciência de Carga Horária no campus (Anexo IV);

Rio Branco, Acre, 29 de março de 2016

(original assinado)

Dirlei Terezinha Fachinello

Coordenadora Geral do PRONATEC

Portaria IFAC nº 239 de 02/03/2016

(original assinado)

Rosana Cavalcante dos Santos

Reitora *Pro Tempore*

Portaria MEC nº 363, de 24/04/2014

Coordenação Geral do PRONATEC/IFAC

Rua Coronel Alexandre, 235, 1º andar,

Bairro Bosque, Rio Branco/AC - CEP 69.900-697

Tel. (68) 3302-0807 Email: pronatec.reitoria@ifac.edu.br

Site <http://pronatec.ifac.edu.br>





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre
Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego

ANEXO I

EDITAL Nº 01/2015 INSTITUCIONAL - FORMAÇÃO DE BANCO DE PROFESSORES / IFAC/PRONATEC			
REGIONAL VALE DO JURUÁ			
UNIDADE: CRUZEIRO DO SUL			
Cargo	Candidato	Nota	Classificação
Orientador pedagógico	NARDELE CAMPOS FELICIO	16,5	1º



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre
Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego

ANEXO II

DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador do RG n° _____ CPF n° _____ e aprovado no Edital _____/2015/PRONATEC,

DECLARO:

Cumprir integralmente os termos do referido Edital;

Ter disponibilidade para participação nas atividades no âmbito do PRONATEC designadas pela Coordenação do Programa;

Se servidor do IFAC que não causarei nenhum prejuízo a carga horária regular, conforme previsto no art. 9 da Lei nº 12.513, de 26/10/2011, e Resolução CD/FNDE Nº 04, de 16/03/2012;

Se servidor do IFAC estou ciente que, nos termos do § 1º do art. 9 da Lei 12.513 de 26/10/2011 e as horas trabalhadas, quando desempenhadas durante a minha jornada de trabalho, deverão ser compensadas;

DECLARO TAMBÉM ter ciência de que o descumprimento do compromisso acima resultará em minha exclusão do PRONATEC e inabilitação dos próximos processos desse programa.

DECLARO, sob minha inteira responsabilidade, serem exatas e verdadeiras as informações aqui prestadas, sob pena de responsabilidade administrativa civil e penal.

_____, _____ de _____ de _____.
(local e data)

Assinatura



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre
Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE NÃO RECEBIMENTO DE BOLSA DE OUTRAS FONTES DE FOMENTO

Eu, _____, RG
nº _____, CPF nº _____, Matrícula SIAPE (Quando houver)
nº _____, declaro não receber bolsa de outra fonte de fomento (UAB, E-
TEC, PARFOR, SECADO, PACTO NACIONAL E OUTRAS), com bolsa do FNDE, estando
hábil a receber a bolsa no âmbito do PRONATEC.

DECLARO, sob minha inteira responsabilidade, serem exatas e verdadeiras as informações
aqui prestadas, sob pena de responsabilidades: administrativa, civil e penal.

_____ Acre, ____ de _____ de 2016.

Assinatura do Colaborador



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre
Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego

ANEXO IV

TERMO DE CIÊNCIA DE CARGA HORÁRIA NO CÂMPUS
(somente para servidores do IFAC)

Eu, _____, CPF n° _____
_____ Matrícula SIAPE n° _____, declaro cumprir em sala de aula, carga horária semanal de _____ h no câmpus _____. Declaro ainda estar ciente de não poder cumprir carga horária semanal superior a esta, em cursos ofertados pelo bolsa-formação do PRONATEC, conforme previsto no art. 9 da Lei nº 12.513, de 26/10/2011 e Art. 14, inciso IV da Resolução CD/FNDE Nº 04, de 16/03/2012.

_____, ____ de _____ de 2016.

Servidor

PARECER DO DIRETOR (A) DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

De acordo:

_____, ____/____/____

Assinatura